



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Superintendência de Políticas Pedagógicas - Ensino Médio em Tempo Integral**

Memorando.SEE/SPP - EMTI.nº 89/2020

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

**Ao(À) Sr(a): Superintendente Regional de Ensino**  
**Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e Unidades Escolares**  
**Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)**  
**Assunto:** Anexo I da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.437, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

**Prezado(as) Superintendentes e Gestores(as) Escolares,**

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SB) apresenta, em formato que possibilita melhor visualização, os arquivos das 18 matrizes publicadas pela Resolução 4437/2020. Informamos que na publicação oficial algumas planilhas sofreram alteração na formatação, o que comprometeu a correta visualização dos componentes curriculares da Formação Técnica Específica.

Neste sentido informamos que as matrizes estão disponíveis em [https://drive.google.com/drive/folders/1ZRVy5TfQfkJ95huO8GyWgJn\\_ePPzKnd9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1ZRVy5TfQfkJ95huO8GyWgJn_ePPzKnd9?usp=sharing), também disponível no site oficial da SEE através da aba "Escolas" / "Educação Profissional". As matrizes curriculares em formatação anual devem ser consideradas para toda e qualquer deliberação administrativa e pedagógica em conformidade com a resolução mencionada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Flávia Paola Félix Meira**

Coordenadora da Educação em Tempo Integral

**Nelson Júnior**

Coordenador da Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Paola Felix Meira, Coordenadora**, em 05/11/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Rezende Júnior, Coordenador**, em 05/11/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21382938** e o código CRC **9DF9E459**.

Referência: Processo nº 1260.01.0067337/2020-54

SEI nº 21382938